

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 050/2011/SESP, referente a prestação de serviço de seguro contra sinistro para veículo tipo micro-ônibus, abrangendo motorista, passageiros e terceiros, destinado a atender a ACADEPOL - Academia de Polícia Civil.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O:19101; Programa:334; Projeto:3133; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/05/2015 a 30/05/2016”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARTA WOUTERS MONTOYA e o Sr. JOELSON RENATO BARBOSA - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4009e981

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar